



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CMV

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019

Data: 22 de abril de 2019 (Segunda-feira)

Horário: 9h00min a 11h30min

Local: **Sala de Reuniões DCA.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIARIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ANIMAIS – DCA

CONVOCAÇÃO

A coordenadora do Curso de Medicina Veterinária (CMV) **CONVOCA** os professores, o representante estudantil e demais convidados relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na **4ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária de 2019**, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

1. Aprovação e assinatura da ata da 3ª reunião extraordinária de 2019;
2. Apreciação e deliberação de requerimento de quebra de pré-requisito de aluno formando;
3. Apreciação da solicitação do DCA quanto à responsabilidade didática da disciplina de “Introdução aos cursos de graduação”, dos cursos vinculados ao DCA;
4. Apreciação da solicitação do DCA para nova definição de perfil do concurso público para ocupação do código de vaga ligado às disciplinas de patologia geral e patologia veterinária;
5. Apreciação sobre solicitação de turma extra para aluna formanda.

Data: 22 de abril de 2019 (segunda-feira)

Horário: Das 9h às 11h:30min

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Ciências Animais.

Mossoró-RN, 17 de abril de 2019.

Sthenia dos Santos Albano Amora
Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária (CMV)
PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0663/2018

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

	CONVOCADO	ASSINATURA
1	Alexandre Rodrigues Silva	
2	Bruno Vinícios Silva de Araújo /André Gustavo Alves Holanda	
3	Genilson Fernandes de Queiroz	
4	Juliana Fortes Vilarinho Braga	
5	Michelly Fernandes de Macedo	
6	Sthenia dos Santos Albano Amora	
7	Valéria Veras de Paula	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Conselho do Curso de Medicina Veterinária-CMV
4ª Reunião Extraordinária de 2019

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª reunião extraordinária de 2019;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DE COLEGIADO DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

No vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e cinco minutos, na sala de reuniões do Departamento de Ciências Animais, foi realizada a segunda reunião extraordinária de dois mil e dezenove do Colegiado de Curso de Medicina Veterinária. Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Coordenadora do curso), **Alexandre Rodrigues Silva**, **Genilson Fernandes de Queiroz**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga**, **Michely Fernandes de Macedo** e **Valéria Veras de Paula**. **Justificou ausência** o discente Bruno Vinícios Silva de Araújo. Tendo verificado a existência de quórum, a coordenadora do curso, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, apresentou a **pauta**, conforme se vê a seguir: **Ponto 1:** Revogação da decisão de solicitação de vaga para professor substituto remanescente junto ao CCA (Ponto 3 da 2ª Reunião Extraordinária); **Ponto 2:** Discussão e decisão sobre a formalização do agendamento das defesas de TCC junto à coordenação do curso; **Ponto 3:** Discussão sobre aprovação de minuta para atualização e regulamentação dos trabalhos de conclusão no curso (TCC); **Ponto 4:** Apreciação e aprovação de modelo de Plano de Atividades para o TCC e definição de forma e prazo envio do projeto para apreciação do Colegiado; **Ponto 5:** Discussão e aprovação de critérios para distribuição de auxílio financeiro aos discentes do curso para 2019; **Ponto 6:** Apreciação para homologação de minuta de regulamentação do funcionamento do NDE/MD enviada pelo NDE/MD; **Ponto 7:** Indicação de novos membros para compor o NDE; **Ponto 8:** Informes sobre as reuniões do NDE; **Ponto 9:** Apreciação da solicitação de material para aula prática EPIs e técnico para auxiliar nas aulas práticas de anestesiologia e técnica cirúrgica e **Ponto 10:** Aprovação do calendário de reuniões do Colegiado para 2019.1 e da data para a 3ª reunião ordinária de 2019. A referida **pauta** foi **aprovada** por **unanimidade**. Deu-se início à apreciação e à deliberação do **Ponto 1**. Depois de uma breve discussão, o **Ponto 1** foi **aprovado** por **unanimidade**. Passou-se ao **ponto 2**, o qual, depois de uma breve discussão, foi **aprovado** por **unanimidade**, cuja decisão sobre a formalização do agendamento das defesas de TCC junto à coordenação do curso foi a seguinte: será disponibilizado na página do curso, na aba TCC, um formulário *on line* contendo os itens obrigatórios que devem ser preenchidos para que a coordenação aprove o agendamento, sendo esses itens correspondentes às informações exigidas pelo SIGAA para cadastramento das bancas de defesa; o prazo para agendamento das defesas de TCC se dará em consonância com o calendário acadêmico vigente, devendo o pedido ser solicitado com uma antecedência mínima de 15 dias corridos da prevista para a defesa. Considerando tal decisão, o prazo para agendamento para o semestre de 2019.1 será de 02/06/19 a 31/07/19. Seguiram os trabalhos com apreciação **Ponto 3**, o qual, depois de uma breve discussão, foi **aprovado** por **unanimidade** com aprovação de minuta para atualização e regulamentação dos trabalhos de conclusão no curso (TCC), nos seguintes termos: a minuta apreciada complementa a Decisão CONSEPE/UFERSA no 44 de 09 de dezembro de 2009 e o PPC quanto às modalidades para elaboração e defesa de TCC incluindo, além do relatório de estágio, o caráter monográfico e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZENOVE DE COLEGIADO DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

publicação de artigos atendendo aos dispositivos legais da UFERSA que tratam desse assunto. Tal minuta deverá ser agora encaminhada para apreciação pela PROGRAD para aprovação final e publicação. Chegou ao **Ponto 4, cuja decisão unânime** sobre o modelo de Plano de Atividades para o TCC foi a seguinte: o modelo deverá ser disponibilizado na página do curso, juntamente com a informação do prazo para envio do mesmo para o e-mail da coordenação, solicitando a apreciação do Colegiado de curso. A reunião que aprovará esses planos de atividades devem sempre ocorrer até o 30º dia de cada semestre letivo na aba TCC, conforme normas vigentes. E os docentes e discentes deverão ser notificados dessa nova informação na página do curso a partir do semestre de 2019.1. Partindo para o **Ponto 5, o qual foi aprovado por unanimidade**, com a decisão de que os critérios para distribuição de auxílio financeiro aos discentes do curso para 2019 serão os seguintes: uma vez obtida a informação junto a chefia do CCA da previsão de repasse desse recurso, a coordenação do curso deverá notificar os discentes, com prazo definido, para preenchimento de formulário *on line* na página do curso, cujas informações obrigatórias do mesmo deverão atender ao que preconiza a resolução CONSUNI/UFERSA Nº 014/2010, para previsão do interesse em usar o recurso. As demandas recebidas dentro do prazo serão apreciadas pelo colegiado do curso para definição dos critérios de classificação, ranqueamento e definição do número de alunos atendidos. O valor estipulado será dividido de forma igualitária entre os contemplados e será estabelecido com base no valor repassado pelo CCA e no número de solicitações recebidas. A partir da publicação deste resultado apenas os alunos que manifestaram interesse e estiverem na lista dos classificados, poderão formalizar o pedido para recebimento do recurso, com base nos requisitos estabelecidos na resolução citada. Adicionalmente, deverá ser ressaltado que discente com prestação de contas pendentes não poderão solicitar recurso para 2019. Deu-se continuidade aos trabalhos com a apreciação do **Ponto 6**, quando foi **decidido por unanimidade** que a minuta de regulamentação do funcionamento do NDE/MD enviada pelo NDE/MD deve ser diretamente encaminhada para PROGRAD, por considerarem que a competência dessa análise não é atribuição do Colegiado do Curso. No **Ponto 7**, por seu turno, foi exposto que na 2ª Reunião de 2019 do NDE/MV foi informado ao núcleo que o professor Wirton Peixoto Costa solicitou formalmente o seu desligamento e que o professor Sidnei Miyoshi Sakamoto, como não é mais docente do curso de Medicina Veterinária, precisaria ser substituído. Dessa forma, o NDE solicitou que o Colegiado procedesse com a indicação dos novos membros. Por **unanimidade**, à decisão de que a indicação dos novos membros para compor o NDE deve ocorrer, após consulta por parte da coordenação acerca da disponibilidade de docentes responsáveis por áreas do curso que ainda não estão contempladas na composição atual deste núcleo, a saber: clínica/cirurgia animal e zootecnia/produção animal. Chegando a vez do **Ponto 8**, foram complementados os Informes sobre as reuniões do NDE de Medicina Veterinária, uma vez que, desde o início da reunião, a coordenadora do curso, sempre que oportuno, expunha os atos e



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Conselho do Curso de Medicina Veterinária-CMV
4ª Reunião Extraordinária de 2019

2. Apreciação e deliberação de requerimento de quebra de pré-requisito de aluno formando;

REQUERIMENTO GERAL

Para: Coordenação do curso Medicina Veterinária

Eu, Alysson Lemes Marques de Oliveira

Requeiro Eu, Alysson Lemes Marques de Oliveira,
discente do curso de Medicina Veterinária,
matrícula nº 2011211970, venho, através desta,
solicitar análise de quebra de pré-requisi-
to para os componentes curriculares que
colegia e obstetrícia e biotecnologia do repto
dução, declaro a solicitação o motivo que
faltam apenas essas três disciplinas para
conclusão do curso, e ainda por proposta
de emprego no mercado

Telefone: (51) 996778313 Mat.: 2011211970

E-mail: alyssonlemes@hotmail.com

Mossoró - RN, 11 de abril de 2019.

Alysson Lemes Marques de Oliveira

Assinatura



Histórico Escolar - Emitido em: 11/04/2019 às 08:54

Nome: **ALYSSON LENO MARQUES DE OLIVEIRA**

Matrícula: **2011211970**

Legenda					
* Comp. Optativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Optativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Optativa

	Obrigatórias				Optativos		Total	
	Comp. Curricular		Atividade	CH Total	Comp. Curricular/Atividade		CR	CH
	CR	CH	CH		CH			
Exigido	248	3720	420	4140	0	248	4140 - 100.0%	
Integralizado	236	3540	180	3720	0	236	3720 - 90%	
Pendente	12	180	240	420	0	12	420 - 10%	

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:5

Código	Componente Curricular	CH
ANI0393	FISIOPATOLOGIA DA REPRODUCAO (1200100)	60 h
ANI0406	BIOTECNOLOGIA DA REPRODUCAO	60 h
ANI0408	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA VETERINARIA	60 h
ANI0457	ESTAGIO SUPERVISIONADO III	240 h
ENADE	ENADE CONCLUINTE PENDENTE	0 h

Equivalências:

Cumriu ANI0395 - AVICULTURA (1107035) (60h) através de ANI0322 - AVICULTURA (60h)

Cumriu ANI0401 - OVINOCAPRINOCULTURA (45h) através de ANI0333 - OVINOCAPRINOCULTURA (45h)

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DRE. Favor, ler instruções no rodapé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALYSSON LENO MARQUES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2003009044499 SSPDC CE

CPF 919.319.673-34 **DATA NASCIMENTO** 14/04/1979

FILIAÇÃO
 ANTONIO DIAS OLIVEIRA
 ZELDA MARQUES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** B

Nº REGISTRO 03864245345 **VALIDADE** 29/07/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 16/06/2006

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO;

Alysson Leno Marques de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE **DATA EMISSÃO** 31/07/2015

Igor Vasconcelos Ponte
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - CE (CEARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1155847871

PROIBIDO PLASTIFICAR 1155847871



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO ESCOLAR**

CGC: 24.529.265/0001-40

Av. Francisco Mota, 572 - Costa e Silva, CEP: 59625-900

(084) 3317-8248 - Fax: (084) 3317-8228 - e-mail: dre@ufersa.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins a que se fizerem necessários que **ALYSSON LENO MARQUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF **919.319.673-34**, é aluno vinculado a esta Universidade sob matrícula **2011211970** no curso de BACHARELADO em **MEDICINA VETERINÁRIA - MOSSORÓ - PRESENCIAL - PROGRAD**, turno Matutino e Vespertino, atualmente no 15º período letivo e percentual de carga horária integralizada de 89,86%, com ingresso através do processo seletivo **PROCESSO SELETIVO**, com situação atual **ATIVO**.

Divisão de Registro Escolar da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em Mossoró, 11 de Abril de 2019.

Código de verificação:
a73f86f3f4

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Conselho do Curso de Medicina Veterinária-CMV
4ª Reunião Extraordinária de 2019

3. Apreciação da solicitação do DCA quanto à responsabilidade didática da disciplina de "Introdução aos cursos de graduação", dos cursos vinculados ao DCA;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Conselho do Curso de Medicina Veterinária-CMV
4ª Reunião Extraordinária de 2019

4. Apreciação da solicitação do DCA para nova definição de perfil do concurso público para ocupação do código de vaga ligado às disciplinas de patologia geral e patologia veterinária.



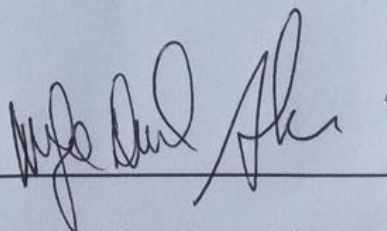
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Conselho do Curso de Medicina Veterinária-CMV
4ª Reunião Extraordinária de 2019

5. Apreciação sobre solicitação de turma extra para aluna formanda.

TERMO DE ACEITE

Declaro, para os devidos fins, que aceito ministrar aula em uma turma especial da disciplina de Clínica Médica de Pequenos Animais (ANI0397), nos horários 2T123 e 3T345 para a aluna formanda Clara Emiliana Coelho Alves, matrícula 201501325, devidamente matriculada e ativa no curso de Medicina Veterinária na Universidade Federal Rural do Semi-Árido no Campus Mossoró.

Mossoró, 16 de abril de 2019.



Profa. Drª Nilza Dutra Alves